

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
RUA DAS PALMEIRAS, 45 - CENTRO – CEP: 46980-000
FONE: 75-3364-2161 – IRAQUARA-BAHIA
E-mail: cmediraquara@hotmail.com



PARECER CME Nº 03, DE OUTUBRO DE 2023.

“Aprova a Resolução de Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino do Município de Iraquara-BA, e da outras providências.”

Histórico

Em 20 de out de 2023, o Conselho Municipal de Educação pôs em pauta para análise da Resolução que institui Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino do Município de Iraquara.

O documento foi elaborado com base na Constituição Federal de 1988, em especial, os artigos 205 a 214, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 53/2006 e nº 59/09, definindo a Educação Básica obrigatória dos 4(quatro) aos 17(dezessete) anos de idade, na Lei Federal nº 9.394/96 – LDB e alterações posteriores, em especial, a Lei nº 12.796/2013, que assegura a matrícula das crianças na Educação Básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade; na Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, especialmente as metas 1, 2, 3 e 8 (incluindo as estratégias de Busca Ativa Escolar); na Resolução CNE/CEB nº 03/2016, que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; na Resolução CNE/CEB nº 02/2018, que define as diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial na Educação Infantil e no Ensino fundamental, respectivamente, aos 4(quatro) e aos 6(seis) anos de idade; na necessidade de cumprimento do princípio constitucional de “Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (Art.206, Inciso I, CF 1988)”.

Conclusão

Diante do exposto, e considerando as recomendações estabelecidas pelas legislações vigentes no que diz respeito às diretrizes, procedimentos e aos períodos para matrícula, rematricula, transferência e recepção de alunos transferidos de outras unidades, e alunos provenientes dos processos de busca ativa escolar, de forma a garantir a matrícula a qualquer tempo em todas as escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, os conselheiros deram por aprovada a Resolução anexa a este Parecer.

Iraquara, 20 de outubro de 2023.

Mateus Ricardo de Souza
Presidente